



**CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO  
DA ENTIDADE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

A Secretaria Municipal de Saúde **CERTIFICA**, que a entidade Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 14.284.483/0001-08, sediada na Rua Antônio Teixeira Della Cella, s/n, Centro, CEP 45.310-000, Ubaíra - BA, cujas atividades, na área da saúde, são dirigidas ao seguinte objeto social: a promoção e prestação de serviços de gestão em unidades de saúde, educação, serviço social e mão de obra, que visem entre outras coisas: velar pela saúde, o bem estar e as necessidades da Maternidade e da Infância, difundindo o estudo da higiene, puericultura e dos serviços sociais; promover atividades e serviços beneficentes de assistências social nas áreas descritas no caput, em consonância ao art. 195, § 7º da CF; promover e desenvolver pesquisa e tecnologia voltadas para as ciências médicas e da saúde em nosso país, bem como a difusão de tecnologia e conhecimentos de saúde, oriundos do país e do exterior; promover o aperfeiçoamento da gestão, educação e ensino de medicina e outras áreas relacionadas à saúde, atuando na formação, capacitação e treinamento médicos, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, odontólogos, farmacêuticos, fisioterapeutas, nutricionistas, enfermeiros, assistentes sociais, administradores, técnicos e auxiliares de enfermagem, e demais profissionais que exerçam funções ou atividades em hospitais, casas de saúde, ambulatórios ou que atuem em ações comunitárias voltadas para a promoção da saúde; promover a gestão de serviços de saúde nas especialidades médicas, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, odontologia, farmácia, nutrição, enfermagem, radiologia e assistência social, em hospitais, clínicas e postos de saúde públicos indicados nas Leis e Decretos que tratam sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e organizações da sociedade civil no âmbito de qualquer Ente Federativo, assim como outras práticas de gestão de saúde, no intuito de poder contribuir com a melhoria da assistência médica e das políticas de saúde em nossa comunidade; promover a gestão de serviços de saúde (médicos, fisioterápicos e odontológicos) em hospitais, clínicas, centros diagnósticos e de pesquisa de propriedade de organizações econômicas privadas, em qualquer unidade da federação, desenvolvendo boas práticas assistenciais, operacionais, financeiras e gerenciais, auferindo patrimônio e renda em prol do fomento das atividades beneficentes previstas em seu objeto social; desenvolver, manter e incrementar atividades e projetos nas áreas da saúde, educação, serviço social e mão de obra; a natureza social de seus objetivos possuem observância aos princípios do Sistema Único de Saúde expressos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.080/90, foi qualificada no âmbito do Município de Araguari, através do **Decreto de Qualificação nº. 037, de 15 de fevereiro de 2022**, como Organização Social (OS), por ter atendido aos requisitos Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014 e suas alterações.

**CERTIFICO** mais, que a mencionada entidade qualificada como Organização Social, é declarada como entidade de interesse social e de utilidade pública, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº. 9.637, de 15 de maio de 1998 c/c art. 20 da Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014 e suas alterações.

Araguari, 15 de fevereiro de 2022.

  
Soraya Ribeiro Moura  
Secretária Municipal de Saúde